



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADMISSÃO DE CANDIDATURAS PARA UM POSTO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE ASSISTENTE TÉCNICO –NA ÁREA DE ELETRÓNICA E TELECOMUNICAÇÕES - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA N.º 1

----Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas e trinta minutos, e na sequência do despacho número 04/2023-PCM, de dezoito de janeiro, reuniu no Edifício dos Paços do Município o Júri do procedimento em epígrafe, tendo estado presentes o Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura, Gonçalo Nuno Serra Rodrigues Eusébio Ferreira, a Dirigente de 3.º Grau da Unidade de Cultura, Maria do Carmo Figueiredo de Almeida e a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira, para proceder à definição dos métodos de seleção constantes do artigo 36.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sequência da remissão efetuada pelo n.º 1 do Artigo 17.º e pelo n.º 2 do Artigo 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação.

----Assim, o Júri deliberou a aplicação dos seguintes métodos:

----A Prova Prática de Conhecimentos (PPC) visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função. É adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Assume a forma prática, de realização individual, com a duração de meia hora e incide sobre os principais temas: História e fundamentos do som; Especificações, SPL, ângulo de cobertura, distorção harmônica, potência acústica; Sinais de transmissão, impedância, divisões, faixa dinâmica; Projeto do Sistema: corte, mira e distensão da matriz de linhas; Projeto do Sistema: sistemas principais, sistemas de preenchimento, sistemas de atraso, sistemas de relay e teoria de submatrizes; Design do sistema: aplicação de submatriz, Monitores de palco, Alimentação e distribuição de Energia; Distribuição de sinal: LCR, LR + Sub, Matrix, Aparelhamento: abaixo do gancho, subs F/R: teórico; Amarração: abaixo do gancho, subs F/R: prático; Analisadores de medição; Verificação do sistema: sem e com FFT; Subalinhamento rápido: com e sem FFT; Otimização do sistema: EQ, Delay, Level, Aim, Splay

----**Avaliação Psicológica (AP)**, visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. É valorada através das menções classificativas de Apto e Não Apto -----

----**A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** que visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito, será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliada numa escala de 0 a 20 valores. Terá a duração máxima de trinta minutos.

Serão consideradas as seguintes competências:-----

----**a) Responsabilidade e Compromisso com o Serviço**, visa obter informação sobre a capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável;-----

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:-----

1.º nível	Reconhece o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos do serviço e responde às solicitações que, no âmbito do seu posto de trabalho, lhe são colocadas.	0;1;2 valores
2.º nível	Em regra responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais	0;1 valor
3.º nível	É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões.	0;1 valor
4.º nível	Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.	0;1 valor

----**b) Relacionamento Interpessoal**, Capacidade para interagir com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.-----

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:-----

1.º nível	Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço.	0;1 valor
2.º nível	Trabalha com pessoas com diferentes características.	0;1 valor
3.º nível	Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros.	0;1; 2 valores


2



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

4.º nível	Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se em vários contextos socioprofissionais.	0;1 valor
-----------	---	-----------

----c) **Tolerância à pressão e contrariedade:** Capacidade para lidar com situações de pressão e com as contrariedades de forma adequada e profissional.
Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: -----

1.º nível	Mantém-se produtivo mesmo em ambiente de pressão.	0;1 valor
2.º nível	Perante situações difíceis mantém o controlo emocional e discernimento profissional	0;1;2 valores
3.º nível	Consegue gerir de forma equilibrada as exigências profissionais.	0;1 valor
4.º nível	Aceita as críticas e contrariedades.	0;1 valor

----d) **Adaptação e melhoria continua:** Capacidade para se ajustar a novas tarefas e atividades e de se empenhar na aprendizagem e desenvolvimento profissional.-----

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: -----

1.º nível	Manifesta interesse em aprender e atualizar-se.	0;1; valor
2.º nível	Vê na diversidade de tarefas oportunidades de desenvolvimento profissional.	0;1 valor
3.º nível	Reage, normalmente, de forma positiva às mudanças e adapta-se, com facilidade, a novas formas de realizar as tarefas.	0;1;2 valores
4.º nível	Reconhece os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento e age no sentido da sua melhoria, propondo formação e atualização.	0;1 valor

----Consideram-se excluídos da valoração final os candidatos que obtenham uma valoração inferior 9,5 valores num dos métodos de seleção (Prova de Conhecimentos ou Entrevista de Avaliação de Competências) ou a menção de Não Apto no método de seleção, Avaliação Psicológica.-----

----A **Ordenação Final (OF)** dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de seleção, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula: -----

$$OF = (PC \times 0.50) + (EAC \times 0.50)$$

em que:





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

OF = Ordenação Final

PC = Prova de Conhecimentos

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

----Aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho a ocupar, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar no seu recrutamento são, exceto quando afastados por escrito: a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).-----

----**A Avaliação Curricular (AC)**, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, tendo por base um formulário-tipo, de preenchimento obrigatório, bem como os documentos entregues pelos candidatos, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, segundo a aplicação da fórmula e o critério seguintes: -----

$$\text{AC} = \underline{\text{HA}} + \underline{\text{FP}} + \underline{\text{EP}} + \underline{\text{AD}}$$

4

Em que:

HA = Habilidade Académica

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

AD = Avaliação do Desempenho

----**A Habilidade Académica (HA)**, pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: -----

----Habilidades académicas: -----

----Superiores ao grau exigido. - 20 valores-----

----Escolaridade Obrigatória - 18 valores-----

----**A Formação Profissional (FP)** considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, sendo o máximo 20 valores: -----

----Sem Ações de formação na área pretendida - 0 valores; formação específica nas áreas de: História e fundamentos do som; Especificações, SPL, ângulo de

4



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

cobertura, distorção harmônica, potência acústica; Sinais de transmissão, impedância, divisões, faixa dinâmica; Projeto do Sistema: corte, mira e distensão da matriz de linhas; Projeto do Sistema: sistemas principais, sistemas de preenchimento, sistemas de atraso, sistemas de relay e teoria de submatrizes; Design do sistema: aplicação de submatriz, Monitores de palco, Alimentação e distribuição de Energia; Distribuição de sinal: LCR, LR + Sub, Matrix, Aparelhamento: abaixo do gancho, subs F/R: teórico; Amarração: abaixo do gancho, subs F/R: prático; Analisadores de medição; Verificação do sistema: sem e com FFT; Subalinhamento rápido: com e sem FFT; Otimização do sistema: EQ, Delay, Level, Aim, Splay, por cada ação, até 35 horas – 0,25 valores; de 35 a 80 horas – 0,50 valores; superior a 80 horas – 1 valor.

----A Experiência Profissional (EP) com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas:

----Na área: sem experiência –0 valores; experiência igual ou inferior a 5 anos – 4 valores; entre 5 e inferior ou igual a 10 anos – 8 valores; entre 10 e inferior ou igual a 15 anos – 12 valores; entre 15 e inferior ou igual a 20 anos – 16 valores e superior a 20 anos – 20 valores.

----Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à categoria a contratar.

----**A Avaliação de Desempenho (AD)**, que pondera a avaliação relativa ao último período, não superior a três ciclos de avaliação, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar:

----Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro: Desempenho Inadequado - 6 valores; Desempenho Adequado - 12 valores; Desempenho Relevante - 16 valores, Desempenho Excelente - 20 valores.

----Aos candidatos que não possuam avaliação de desempenho serão atribuídos 10 valores.

----**A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, nos mesmos moldes da supra referida.

-----Consideram-se excluídos da valoração final os candidatos que obtenham uma valoração inferior 9,5 valores num dos métodos de seleção (Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências).

----**A Ordenação Final (OF)** dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

métodos de seleção, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula: -----

$$\text{OF} = (\text{AC} \times 0.50) + (\text{EAC} \times 0.50)$$

Em que:

OF = Ordenação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista Avaliação Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

----Excepcionalmente, quando o número de candidatos seja de tal modo elevado, tornando-se impraticável a utilização de todos os métodos de seleção, a entidade empregadora pública pode limitar-se a utilizar como único método de seleção obrigatório a Prova de Conhecimentos (PC) ou a Avaliação Curricular (AC).-----

----Em caso de igualdade de valoração dos candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no Artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

----A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios: -----

---a) Valoração da Habilitação Académica-----

---b) Valoração da Experiência Profissional-----

---c) Valoração da Formação Profissional-----

----Nada mais havendo a tratar, deu o presidente do Júri por encerrada a reunião, quando passavam dez minutos das treze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, leu em voz alta, aprovou e que vai ser assinada por todos os presentes: -----

José António Ferreira

Maria da Conceição Ferreira de Almeida

Leitão